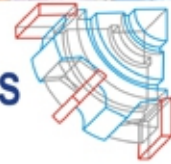




SERS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS



SERS NEWS

newsletter nº 40

julho 2016

CONTRATAÇÃO COLETIVA

Negociações concluídas em 2016 (SERS em separado ou integrado na FE – Federação dos Engenheiros ou ainda na Cofesint-Cofederação dos sindicatos da indústria, energia e transportes):

Em complemento da informação já prestada na anterior SERS NEWS nº 30, concluíram-se as negociações com as seguintes empresas /associações:

APCOR-Associação Portuguesa da Cortiça – Acordo na tabela salarial em 1.82%

CELBI – Acordo na tabela salarial em 1%

CELTEJO – Acordo na tabela salarial em 1%

CTE - Não houve acordo

FAPEL- Acordo na tabela salarial em 1%

SIDUL AÇUCARES - Acordo na tabela salarial em 1,25%

Negociações em curso

CP – Tiveram início as negociações de Contratação Coletiva, tendo sido aprovado, após intensas negociações em reuniões plenárias e bilaterais, o **Regulamento de Concessões** para os trabalhadores e suas famílias. Vai seguir-se a negociação do AE.

CARRIS – Iniciada a negociação do novo AE com o protocolo para as reuniões. Aguarda-se a marcação de próxima reunião. A Administração deu sem efeito a denúncia dos AE´s que tinha sido realizada em 26 de Novembro de 2015.

FENAME – Enviado à empresa proposta de níveis de qualificação dos profissionais de engenharia para englobar no próximo AE e revisão do clausulado. Efetuada 1ª reunião em 5 abril, depois continuaram as negociações, sendo previsível o acordo para breve.

INCN – Renegociação do AE de 99, início em 22 junho, a empresa apresentou a sua proposta de revisão do AE, seguem-se as contrapropostas dos sindicatos, próxima reunião em setembro.

METRO – Após a primeira reunião preparatória para a negociação do AE 2016, com a presença de todas as organizações sindicais signatárias do AEI e AE II, não houve ainda sequência destas reuniões mas a Administração deu sem efeito a denúncia dos AE´s que tinha sido realizada em 26 de Novembro de 2015.

Foi aprovado na Assembleia da República em 9/6/2016 o diploma legal que estabelece a **“total autonomia jurídica do Metropolitano de Lisboa, E. P. E.**, da Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S. A., da Transtejo - Transportes do Tejo, S. A., e da Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S. A., **procedendo à revogação do Decreto-Lei n.º 98/2012, de 3 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 161/2014, de 29 de outubro, que visa a fusão e reestruturação do serviço público de transporte coletivo na cidade de Lisboa.**

A revogação prevista implica a repriminção do regime respeitante à composição e duração dos mandatos dos conselhos de administração vigente das empresas referidas no artigo 1.º no dia anterior à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 98/2012, de 3 de maio. A presente lei entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2017”.

PT / MEO – As negociações da revisão do ACT com a empresa estão praticamente concluídas, falta efetuar pequenos acertos.

Mais uma vez a Altice, não fez qualquer atualização de vencimentos para a nossa classe profissional.

As alterações ao ACT:

Passa a abranger os colaboradores que trabalham no DATA CENTER

Colaboradores que trabalham por turnos que não sejam oriundos da PT Comunicações passam a ter os mesmos subsídios de turnos, especiais de refeição, etc.

Ajudas de custo, passam para 8,15 € ao almoço e 10 € ao jantar, caso o colaborador opte por trazer fatura, estes valores sobem respetivamente para 10,00 € e 12,50 €, o direito a ajuda de custo só na condição do trabalhador se deslocar mais de 20 Km, do seu local de trabalho.

Assistência à família, acrescentar mais um dia remunerado (pago a 100%) para tratamento familiar relativos a filhos, netos e bisnetos até aos 18 anos ou independentemente da idade com deficiência (este dia é acrescido aos dias já previstos na lei).

Progressões e Promoções, a Altice propõe-se movimentar no mínimo 100 trabalhadores através da Progressão de nível de desenvolvimento e promover no mínimo 50 trabalhadores, durante o 3º trimestre, de 2016.

Incentivo à reforma, a atribuir até 31/12/2017, oferecem o dobro do prémio de aposentação/reforma e possibilitar a ausência ao trabalho de 1 dia por mês, nos 6 meses anteriores à reforma.

Todas as outras regalias/acordos serão mantidos.

RTP – Estão em curso as negociações com vista ao enquadramento de carreiras e seguimento da implementação do AE 2015, nomeadamente a análise da extinção das categorias residuais que se manterão apenas enquanto houver trabalhadores nelas. A empresa enviou a lista geral e por sindicato dos trabalhadores (estrutura, categoria e nível de desenvolvimento). Em análise está o futuro das instalações do Centro Regional da Madeira. Também o período experimental e respetiva remuneração está em discussão, bem como o Regulamento das deslocações em serviço.

TAP – Negociação da revisão salarial para 2016 (anuidades não vencidas, tabela...) , estando em negociação a proposta de revisão apresentada pela empresa.

Também tem havido reuniões da Comissão de Acompanhamento da Privatização conforme protocolo estabelecido entre as partes.



FORMAÇÃO

FORMAÇÃO EM LISBOA

GESTÃO DA QUALIDADE – Ciclo Ferramentas da Qualidade

Apresentação

Em continuação dos cursos sobre Gestão da Qualidade, o SERS-SINDICATO DOS ENGENHEIROS vai promover um ciclo de formação e treino dedicado ao tema **Ferramentas da Qualidade**.

Este ciclo é destinado a engenheiros, sócios e não sócios do SERS e quadros desenvolvendo a sua atividade no campo da QUALIDADE, ou que a ela se pretendam dedicar, e estudantes interessados na temática da QUALIDADE, presente em todos os domínios da atividade profissional

O ciclo é constituído por quatro cursos, "Introdução à Qualidade" (8 horas), a que se seguirão "Estatística Aplicada à Qualidade (8 horas)", Ferramentas Básicas da Qualidade (8 horas), e CEQ-CEP – Controlo Estatístico do Processo (16 horas).

INTRODUÇÃO À QUALIDADE

Destinatários

- Directores e Responsáveis das áreas da Qualidade, Operações, Produção e I&D
- Responsáveis por laboratórios de controlo da qualidade e I&D
- Engenheiros da qualidade, de processo e de produção
- Engenheiros e técnicos da Qualidade e I&D
- Gestores de produto
- Investigadores
- Técnicos da qualidade e produção
- Engenheiros em início de carreira
- Estudantes de licenciaturas e mestrados

Local, duração, datas

Local: Sindicato dos Engenheiros, Av. guerra Junqueiro 30, 1º Esq. Lisboa

Duração: 8 horas

Datas e horários: Setembro/outubro, data ainda a definir, das 18,30 h às 21,30 h

Programa

Definições da qualidade, História e evolução da qualidade, Os gurus da qualidade e as suas filosofias, Das técnicas à gestão da qualidade, As três atitudes quanto à qualidade, As várias formas de controlar a qualidade, A qualidade – Parte da estratégia, A qualidade na óptica do *Lean*, Os sistemas normativos da qualidade, Modelos de excelência em qualidade, O sistema português da qualidade, Principais organismos da qualidade.

Formador

José Pedro Amorim Rodrigues da Silva
Engenheiro Mecânico – Consultor - Formador
(CAP de Formador nº EDF 405117/2006DL)
Tel. 218124609 Tm. 919729496, 926905401
jparsilva@sapo.pt
<http://www.freewebs.com/leanemportugal>

Documentação

Será fornecido aos formandos um CD-ROM com a documentação do curso incluindo uma alargada biblioteca de artigos e livros sobre qualidade, bem como uma lista de referências a bibliografia, sítios na internet, artigos e *software* sobre qualidade e ferramentas da qualidade. Para mais informações, consultar a página do SERS em www.sers.pt

Apoio técnico e aconselhamento pós-curso

Será proporcionado aos participantes que pretendam implementar ferramentas da qualidade nas suas empresas, um apoio técnico e aconselhamento telefónico ou via Skype, durante o período de um mês após a conclusão do ciclo, completamente gratuito.

Comparticipação : Sócios 50 €, Não sócios 60 €, Estudantes 30€.

No final será fornecido um **Diploma**. Para mais informações e consulta do programa detalhado, ver www.sers.pt (Formação)

Inscrições e pagamento: Através dos telefones 218 473 059, 966 051 110 ou engenheiro@sers.pt, indicando as suas referências: Nome completo, telefone e mail.

O pagamento pode ser efetuado para o:

IBAN: PT50 0033 0000 0078 0132 0710 7

informando em seguida o SERS de que fez o pagamento.

LEGISLAÇÃO

TARIFAS SOCIAIS DE ELECTRICIDADE E GAZ NATURAL TÊM NOVAS REGRAS DESDE O DIA 1 DE JULHO

As tarifas sociais de electricidade e gaz natural passam a ser aplicadas automaticamente pelos comercializadores.

TARIFA SOCIAL DE ELECTRICIDADE

1. A lei n.º 7-A/2016 revogou o ASECE (Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia) passando este apoio a estar incluído no desconto da tarifa social de electricidade (***desconto na tarifa de acesso às redes de electricidade em baixa tensão, que compõe o preço facturado ao cliente de electricidade***).

2. O desconto a aplicar nas tarifas de acesso às redes de electricidade, aplicável a partir de 1 de julho de 2016, deve corresponder a um valor que permita um **desconto de 33,8 %** sobre as tarifas transitórias de venda a clientes finais de electricidade, excluído o IVA, demais impostos, contribuições, taxas e juros de mora que sejam aplicáveis (**Despacho N.º 5138-A/2016 de 14 de Abril**).

TARIFA SOCIAL DE GAZ NATURAL

1. A tarifa social resulta da aplicação de um desconto na tarifa de acesso às redes de gás natural em baixa pressão, que compõe o preço final facturado ao cliente de gás natural.

2. O desconto a aplicar nas tarifas de acesso às redes de gás natural, aplicável a partir de 1 de Julho de 2016, deve corresponder a um valor que permita um **desconto de 31,2 %** sobre as tarifas de transitórias de venda a clientes finais de gás natural, excluído o IVA, demais impostos, contribuições, taxas e juros de mora que sejam aplicáveis, não devendo a sua aplicação ser considerada para efeitos de outros apoios actualmente em vigor. (**Despacho N.º 5138-B/2016 de 14 de Abril**).

CASA DE MORADA DE FAMÍLIA PROTEGIDA EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL

Publicada no passado de 23 de Maio, a **Lei n.º 13/2016** de 23 de Maio que altera o Código de Procedimento e de Processo Tributário vem proteger a casa de morada de família no âmbito de processos de execução fiscal, estabelecendo restrições à venda do imóvel que seja habitação própria e permanente do executado.

COMPRA DE MEDICAMENTOS PELA INTERNET

A UGC em defesa do consumidor e tendo em conta a relevância das questões relacionadas com a saúde, transcreve do regulador INFARMED as precauções que devem ser tomadas quando se adquirem medicamentos por via internet:

Quais são os perigos dos websites não autorizados? Entre outros, refira-se que:

- *Os medicamentos podem ser falsificados ou contrafeitos, terem a composição alterada, estarem fora do prazo ou terem sido transportados sem quaisquer precauções. Como consequência, podem não fazer o efeito pretendido ou causar efeitos secundários inesperados;*

- *Muitos sites vendem medicamentos sem que haja a intervenção de um profissional de saúde, sem conhecerem a história clínica ou a existência de outras doenças, aumentando o risco para quem os toma.*



EVENTOS

CONFERÊNCIA: A circulação de passageiros e mercadorias no século XXI – Impacto sobre Portugal

Decorreu na **Sociedade de Geografia de Lisboa** a conferência referida, no dia 24 de Julho, em que foi orador o **Prof. Doutor Jorge Paulino Pereira**, distinto Professor do IST e consultor atuando para empresas e instituições nacionais e estrangeiras.

O Prof. Jorge Paulino Pereira já foi orador em dois jantares-debate organizados pelo SERS versando temas ligados aos transportes.

VISITA : O SERS está a organizar uma visita à TAP, mais concretamente à Área de Manutenção, unidade de **instalação de sharklets no A 320**, sendo a data previsual 10 de Outubro., de manhã. Inscreva-se já porque as inscrições são limitadas, depois daremos os pormenores.



PROTOCOLOS

SEGURO DE SAUDE MGEN - Mutuelle des Professionnels de l' Éducation

O SERS, ciente da importância de que se reveste a cobertura da saúde através de uma Entidade Seguradora, vem apresentar aos seus associados um Plano constituído por um conjunto de quatro seguros à opção cujas características constam do quadro anexo, negociado entre o SERS e a MGEN – Mutuelle des Professionnels de l' Éducation.

A MGEN, é uma mútua Francesa, que constitui uma escolha acertada, segundo a DECO, constando do respetivo portal.

São várias as razões apontadas para tal, entre as quais se destacam algumas pela sua **relevância e carácter único no panorama nacional**:

- Sem limites de idade na adesão e na permanência-Cobertura exclusiva da MGEN;
- Sem exclusão de pré-existências-Cobertura exclusiva da MGEN;
- O menor número de exclusões nos seguros de saúde;
- Sem questionário médico/declaração de saúde-Cobertura exclusiva da MGEN:
 - Sobre estado de saúde do aderente;
 - Sobre a predisposição genética.

Para informação detalhada, consulte a página do SERS em www.sers.pt ou contacte-nos, estamos disponíveis para todos os esclarecimentos com muito gosto. Este protocolo tem despertado muito interesse por parte dos Colegas, havendo já adesões e numerosos pedidos de esclarecimentos.



VIDA INTERNA DO SERS

Assembleia Geral Extraordinária 20 outubro 2016

Realiza-se na data indicada uma AGE para votação da Proposta de **Alteração dos Estatutos** do SERS.

Oportunamente será difundida a todos os Colegas a proposta da Direção para a alteração dos estatutos, ficando todos convidados a votar essa proposta no dia 20 de outubro, das 9h às 24h, bastando ter as quotizações regularizadas.

Novos horários de funcionamento do SERS

2^{as} e 4^{as} – das 09h00 às 18h30 ; 3^{as} e 5^{as} – das 09h00 às 19h30 – 6^{as} – das 09h00 às 17h00h
Mantêm-se o horário da consulta jurídica às 3^{as} e 5^{as} a partir das 19h00. Em Agosto não há consultas.

SERS - SINDICATO DOS ENGENHEIROS

Av. Guerra Junqueiro, 30 - 1º Esq. ▪ 1000 - 167 Lisboa ▪ Telef.: 218 473 059 ▪ Telem.: 966 051 110
Delegação do Norte: Avenida dos Aliados, 162 – 2º Andar ▪ Traseiras ▪ 4000-165 Porto ▪ Telef.: 222 080 914
E-mail: engenheiro@sers.pt ▪ Internet: <http://www.sers.pt>